

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 21 722/2007

Em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Outubro de 2007 e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, área de higiene e segurança no trabalho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2007, e após homologação da acta do júri do concurso em reunião da Câmara Municipal do dia 10 de Outubro de 2007, nomeio a candidata classificada em 1.º lugar, Armanda Maria Ribeiro Martins. A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

2611060432

Aviso n.º 21 723/2007

Em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Outubro de 2007 e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de nove lugares de auxiliar dos serviços gerais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, nomeio os candidatos classificados nos nove primeiros lugares, respectivamente Alcina Rosa Costa Alves Pereira, Márcio Daniel Soutelos da Silva, Vítor Ângelo Marinho Teixeira Borges, Rui Pedro Rodrigues Vieira de Castro, Maria Alice Carvalho Cardoso, Helena de Jesus Silva Sousa Miranda, José Lourenço Pereira de Oliveira, Maria de Fátima Morais Silva Rego Ferreira e Maria da Graça Gonçalves Borges Miradouro. Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

2611060444

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE-MOR-O-NOVO

Aviso n.º 21 724/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal, pertencente ao grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será na área do município de Montemor-o-Novo e ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente ao índice 222, escalão 1, da respectiva categoria, nos termos da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — São condições de admissão:

a) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º, alíneas *a*) a *f*) do n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Requisitos especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do

prazo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação da categoria, da natureza do vínculo, bem como menção ao lugar a que se concorre e ao *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado;
- Classificação de serviço nos últimos três anos.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, assinado e actualizado, onde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui;
- Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções comprovativas dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- Certificado de habilitações literárias.

8 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo serão dispensados da apresentação da certidão exigida na alínea *b*) do n.º 7 e da comprovação da formação profissional, devendo, contudo, mencioná-la no *curriculum vitae*, e ainda da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

9 — O método de selecção será a avaliação curricular.

10 — A avaliação curricular (*AC*) será pontuada de 0 a 20 valores e destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função, sendo efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2,0 \times CS) + (3 \times HL) + (3 \times EP) + (2 \times FPC)}{10}$$

As regras a observar na valorização dos diversos factores de avaliação curricular são as seguintes:

- Classificação de serviço (*CS*) — na determinação deste factor será considerada a média das classificações obtidas nos anos relevantes para efeito de admissão a concurso;
- Habilitações académicas de base (*HL*) — sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Experiência profissional (*EP*) — na experiência profissional será ponderado o desempenho efectivo de funções;
- Formação profissional complementar (*FPC*) — na formação profissional serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

11 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de acordo com as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — António Joaquim da Silva Danado, vereador.
Vogais efectivos:

1.º Vítor Manuel Boieiro Cotovio, chefe de divisão de Obras, Águas e Saneamento.

2.º Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, vereadora.

2.º Maria Manuela de Brito Pascoal, assistente administrativa especialista.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611060797